



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ADOBE STOCK E 01 (UMA) LICENÇA DE ADOBE CREATIVE CLOUD, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, situada na situada na Q SHN QUADRA 1, CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803, N° SN, CEP 70.701-000, bairro ASA NORTE, BRASILIA – DF, telefone (61) 3264-1600/ (61) 3031-0000, e-mail mcr@mcrsoftware.com.br e vitoria.tavares@mcrsoftware.com.br, neste ato representada pela Sra. Márcia Caetano da Silva, CPF: 698.295.511-72, RG: 1.862.366 SSP/DF, aqui denominado contratado, na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente termo aditivo de prazo para o serviço de fornecimento de 01 (uma) licença de uso de software adobe stock e 01 (uma) licença de adobe creative cloud, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo é o Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2021, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de 01 (uma) licença de uso de software adobe stock e 01 (uma) licença de adobe creative cloud, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e Termo de Referência.

§ 1º O prazo de vigência será contado a partir do dia 30/07/2023 até o dia 30/07/2024.

Mcds

Mla



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pela execução complementar dos serviços deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, conforme o código a seguir transcrito:

Código da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, 30 de junho de 2023.

Marcel lautenschlager arriaga

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO: 5172

CPF: 003.028.768-55

RG 8633122 – SP

Márcia Caetano da Silva

CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Márcia Caetano da Silva

CPF: 698.295.511-72

RG: 1.862.366 SSP/DF

TERMO ADITIVO DE PRAZO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 608906e19bb2dc1cb9c3160e3c80c87a66ae237d
SID: 1890D8bD065-19D9cAF1865-1b10647E465-1bab8811C65-1d8CB846065



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de junho de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



MCR Sistemas e Consultoria Ltda
vitoria.tavares@mcrsoftware.com.br
Assinado em: 03/07/2023 11:39:02
Assinou como: parte

Márcia Caetano da Silva



Marcel lautenschlager arriaga
arriagamarc@gmail.com
Assinado em: 03/07/2023 12:38:10
Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

